AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03**	**Nº / ANO: 215/2016 - APLICAÇÃO** Data: 20/12/2016
VALOR (R$): APLICAÇÃO DE R$ 11.955.113,75 (onze milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e cento e treze reais e setenta e cinco centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

APLICAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF,

CNPJ n.º 10.740.670/0001-06

APLICAÇÃO PROPOSTA: RESGATE DE R$ 34.170.091,63 DO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1741-8, C/C 9999-6, APLICADO NO FUNDO DE INVESTIMENTO BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2, PARA APLICAÇÃO DE 35% NO FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CNPJ n.º 10.740.670/0001-06, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata n.º 78, de 15/12/2016 e do Conselho Deliberativo na reunião registrada na Ata nº 216, de 15/12/16, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, conforme as perspectivas econômicas nacionais, internacionais e políticas, diante do aumento do nível de incertezas no cenário global e doméstico e visando o horizonte de fechamento de 2016, é cabível alocação da maior fração dos recursos em renda fixa e opções de investimentos mais conservadoras, encurtando a duration da carteira para fundos IRFM 1 e DI. Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata n.º 78, de 15/12/2016 e do Conselho Deliberativo na reunião registrada na Ata nº 216, de 15/12/16, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, conforme as perspectivas econômicas nacionais, internacionais e políticas, diante do aumento do nível de incertezas no cenário global e doméstico e visando o horizonte de fechamento de 2016, é cabível alocação da maior fração dos recursos em renda fixa e opções de investimentos mais conservadoras, encurtando a duration da carteira para fundos IRFM 1 e DI. Portanto, ficou aprovado o resgate do valor total aplicado no Fundo de Investimentos BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2, do Banco do Brasil, para aplicação no Fundo de Investimentos FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, da Caixa Econômica Federal, que está obtendo um melhor rendimento. O fundo de investimentos já está presente na carteira do instituto, onde foi avaliado seu regulamento, riscos, taxa de administração,

<table>
<tr><td colspan="3">objetivo e benchmark.

Características dos ativos:
Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 29/11/2016
Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04
Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b"
Fundo: CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TITULOS PÚBLICOS RF
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Valor Total Atual: R$ 11.955.113,75
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 11.370.896.051,98 (novembro/2016)</td></tr>
<tr><td>Proponente:
Comitê de Investimentos
Ata n.º 78/16, de 15/12/16

Ezequiel Guimarães de Almeida
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 24/03/2018

Luana M. Forcioni Guedes
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 25/06/2017

José Mario da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 30/07/2017

Mario Luiz da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 23/03/2019

Fabiana Camilotti

Autorizado:
Conselho Deliberativo
Ata n.º 216/16, de 15/12/16</td><td>Gestor/autorizador:

Ezequiel Guimarães de Almeida
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 24/03/2018</td><td>Responsável pela liquidação da operação:

Luana M. Forcioni Guedes
Diretora Financeira
Certificação:
ANBIMA CPA-10
Validade 25/06/2017</td></tr>
</table>